

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Decreto de Preços Públicos Relativos a Filmagem no Município de São Paulo

Decreto completo disponível em:

<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=2BCI6AIOB7MEJe3QTR5KC20K9JR&PalavraChave=57.548>

ESTÁDIO MUNICIPAL "JACK MARIN"	2
ESTÁDIO MUNICIPAL "PAULO MACHADO DE CARVALHO" - PACAEMBU	2
CENTRO ESPORTIVO TIETÊ	4
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.....	5
UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	7
ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....	9
BIBLIOTECAS PÚBLICAS	13
PARQUES MUNICIPAIS	17
PLANETÁRIOS MUNICIPAIS.....	17

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Tabela Integrante do Decreto nº 57.548, de 19 de dezembro de 2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO 2017 (R\$)
1. Outras Receitas de Aluguel (RUBRICA DA RECEITA 1311.99.00.00.00) - SAF 1031			
3. Concessões e Permissões - Estádio Municipal (RUBRICA DA RECEITA 1339.99.53.00.00) - SAF 22833			
3.1. ESTÁDIO MUNICIPAL "JACK MARIN"			
3.1.1.	8009	campo de futebol - por terceiros - por hora diurna	57,00
3.1.2.	8010	campo de futebol - por terceiros - por hora noturna	114,00
3.1.3.	9549	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora diurna	125,00
3.1.4.	9550	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora noturna	164,00
3.1.5.	8011	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora diurna	52,00
3.1.6.	8012	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora noturna	101,00
3.1.7.	9922	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento – por terceiros – por hora	96,00
3.1.8.	9923	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para a venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos, integrantes ou não, do calendário da SEME – por unidade	119,00
3.2. ESTÁDIO MUNICIPAL "PAULO MACHADO DE CARVALHO" - PACAEMBU			
3.2.1.10. Eventos não esportivos - período das 8:00 às 18:00 hs			
3.2.1.10.1.	8022	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	8.739,00
3.2.1.10.2.	9615	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	4.370,00
3.2.1.11. Eventos não esportivos - período das 18:00 às 24:00 hs			
3.2.1.11.1.	8023	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	14.563,00
3.2.1.11.2.	9616	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	7.282,00
3.2.1.12.	9548	utilização das lanchonetes do estádio e/ou permanência de ambulantes no interior do estádio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.5 e 3.2.1.6, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem da infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.245,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por jogo ou evento	11.190,00
3.2.1.13.	9555	utilização das lanchonetes do estádio e/ou permanência de ambulantes no interior do estádio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.1.3, 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem da infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.245,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por jogo ou evento	6.217,00
3.2.2. Quadras			
3.2.2.1. Quadras de tênis descobertas			
3.2.2.1.1.	8024	utilização por amadores - hora diurna	74,00

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

3.2.2.1.2.	8025	utilização por amadores - hora noturna	106,00
3.2.2.1.3.	8026	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	2.405,00
3.2.2.1.4.	8027	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.405,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.1.5.	8028	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.525,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.4.1.2.	9106	campo de futebol, por terceiros - por hora noturna	164,00
3.4.1.3.	9107	Campo de futebol, por terceiros – com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2.		Quadras	
3.4.2.1.	9111	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora diurna	55,00
3.4.2.2.	9112	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora noturna	71,00
3.4.2.3.	9113	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por período de 5 horas	846,00
3.4.2.4.	9114	Quadra de tênis descoberta, por terceiros – com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2.5.	9927	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por hora diurna	74,00
3.4.2.6.	9928	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por hora noturna	106,00
3.4.2.7.	9929	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por período de 5 horas	355,00
3.4.2.8.	9930	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2.9.	9115	quadra esportiva descoberta, por terceiros - por hora diurna	25,00
3.4.2.10.	9116	quadra esportiva descoberta, por terceiros - por hora noturna	40,00
3.4.3.		Pista de atletismo	
3.4.3.1.	9121	para treinamento - por atleta - por hora diurna	25,00
3.4.3.2.	9122	para treinamento - por atleta - por hora noturna	40,00
3.4.3.3.	9123	para competições, por terceiros - por hora diurna	355,00
3.4.3.4.	9124	para competições, por terceiros - por hora noturna	424,00
3.4.3.5.	9125	para realização de outros eventos não esportivos - por hora diurna	424,00
3.4.3.6.	9126	para realização de outros eventos não esportivos - por hora noturna	485,00
3.4.3.7.	9931	por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.3.8.	9932	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	3.877,00
3.4.4.		Piscina	
3.4.4.1.	9127	utilização por amadores/profissionais - por hora diurna por atleta	117,00
3.4.4.2.	9129	competição profissional/amadora sem cobrança de ingresso - diária	9.987,00
3.4.4.3.	9130	competição profissional/amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 9.045,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.4.5.		Ginásio Poliesportivo	
3.4.5.1.	9933	ginásio de esportes, por terceiros, por hora diurna	119,00
3.4.5.2.	9934	ginásio de esportes, por terceiros, por hora noturna	166,00
3.4.5.3.	9135	ginásio de esportes, por terceiros, período das 8:00 às 12:00 hs	1.016,00
3.4.5.4.	9136	ginásio de esportes, por terceiros, período das 12:00 às 16:00 hs	1.016,00
3.4.5.5.	9137	ginásio de esportes, por terceiros, período das 16:00 às 20:00 hs	1.269,00
3.4.5.6.	9935	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	237,00
3.4.5.7.	9936	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	284,00
3.4.5.8.	9139	eventos com cobrança de ingresso – uso diurno - garantia mínima de R\$ 6.745,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.4.5.9.	9140	eventos com cobrança de ingresso – uso noturno - garantia mínima de R\$ 7.430,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.4.5.10.	9793	eventos de competição em geral - por hora diurna	166,00
3.4.5.11.	9794	eventos de competição em geral - por hora noturna	190,00
3.4.5.12.	9795	eventos de competição em geral com cobrança de ingresso - por hora diurna	630,00
3.4.5.13.	9796	eventos de competição em geral com cobrança de ingresso - por hora noturna	925,00
3.4.5.14.	9937	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	2.698,00
3.4.6.		Salas	
3.4.6.1.	9144	salão de ginástica, por terceiros - por hora diurna	25,00
3.4.6.2.	9145	salão de ginástica, por terceiros - por hora noturna	40,00
3.4.6.3.	9146	salão de ginástica para eventos não esportivos - por hora diurna	71,00
3.4.6.4.	9147	salão de ginástica para eventos não esportivos - por hora noturna	155,00
3.4.6.5.	9148	Salão de ginástica para eventos não esportivos – com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.7.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	
3.4.7.1.	9797	filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora diurna	361,00
3.4.7.2.	9798	filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora noturna	730,00
3.4.7.3.	9799	filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora diurna	539,00
3.4.7.4.	9800	filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora noturna	999,00
3.4.8.		Portaria principal (área aberta) e outras dependências	
3.4.8.1.	9801	portaria principal ou outras dependências - por hora diurna	630,00

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

3.4.8.2.	9802	portaria principal ou outras dependências - por hora noturna	925,00
3.4.8.3.	9938	mobilização e desmobilização de infraestrutura para realização de evento - por dia (das 8:30 as 17:30 hs)	2.831,00
3.4.9.	9939	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	178,00
3.5.		CENTRO ESPORTIVO TIETÊ	
3.5.1.		Ginásios 01, 02, 03 e 04	
3.5.1.1.	9940	ginásio de esportes, por terceiros – por hora diurna	57,00
3.5.1.2.	9941	ginásio de esportes, por terceiros – por hora noturna	113,00
3.5.1.3.	9942	ginásio de esportes, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
3.5.1.4.	9943	ginásio de esportes, para eventos não esportivos – por hora diurna	82,00
3.5.1.5.	9944	ginásio de esportes, para eventos não esportivos – por hora noturna	162,00
3.5.1.6.	9945	ginásio de esportes, para eventos não esportivos – com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.5.1.7.	9946	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	2.698,00
3.5.2.		Galpão de Ginástica:	
3.5.2.1.	9947	galpão de ginástica – por hora diurna	33,00
3.5.2.2.	9948	galpão de ginástica – por hora noturna	57,00
3.5.2.3.	9949	galpão de ginástica – competições – por hora diurna	41,00
3.5.2.4.	9950	galpão de ginástica – competições – por hora noturna	82,00
3.5.2.5.	9951	galpão de ginástica – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
3.5.2.6.	9952	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	2.698,00
3.5.3.		Quatro (4) quadras oficiais descobertas de tênis em saibro	
3.5.3.1.	9953	utilização por amadores – por hora diurna	71,00
3.5.3.2.	9954	utilização por amadores – por hora noturna	100,00
3.5.3.3.	9955	competição profissional sem cobrança de ingresso – diária	2.281,00
3.5.3.4.	9956	competição profissional com cobrança de ingressos – uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.405,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.5.3.5.	9957	competição profissional com cobrança de ingressos – uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.525,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.5.3.6.	9958	competição amadora sem cobrança de ingresso – diária	2.281,00
3.5.3.7.	9959	competição amadora com cobrança de ingresso – uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.405,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.5.3.8.	9960	competição amadora com cobrança de ingresso – uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.620,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.5.4.		Quatro (4) quadras poliesportivas descobertas	
3.5.4.1.	9961	quadra poliesportiva descoberta, por terceiros – por hora diurna:	30,00
3.5.4.2.	9962	quadra poliesportiva descoberta, por terceiros – por hora noturna:	42,00
3.5.5.		Espaço para restaurante / refeitório / lanchonete (sem equipamentos), com salão, cozinha e dispensa	
3.5.5.1.	9963	utilização do espaço por um período de quatro horas – diurno ou noturno	555,00
3.5.6.		Espaço auxiliar para fornecimento de alimentação ou realização de eventos com 9 (nove) quiosques cobertos e mesas, bancos e balcões de alvenaria, além de 2 (dois) conjuntos de sanitários, depósito e sala auxiliar:	
3.5.6.1.	9964	utilização de todo espaço por 4 horas	355,00
3.5.6.2.	9965	utilização de todo espaço por 8 horas	590,00
3.5.7.		Área extensa com gramado sintético e espaço disponível para montagem de palcos de grande porte destinada à recepção de grande quantidade de público e grandes eventos:	
3.5.7.1.	9966	utilização de todo o espaço - diária	37.724,00
3.5.7.2.	9967	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - diária	12.968,00
3.5.7.3.	9968	exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas	12.968,00
3.5.8.	9971	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para a venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos, integrantes ou não, do calendário da SEME – por unidade	178,00
3.7		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
3.7.1.	4076	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 3	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
3.7.2.	4077	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 3	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Observações:

1. Para todas as utilizações será necessária a prestação de caução, em valor igual ou superior ao preço devido e/ou assinatura de termo de responsabilidade, a critério da autoridade competente.

2. Os percentuais fixados serão cobrados a partir do total de ingressos declarados à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, através do Documento de Arrecadação de Tributos Mobiliários.

4.1.		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.1.1.		Campos	
4.1.1.1.	8084	campo de futebol, por terceiros - por hora diurna	42,00
4.1.1.2.	8085	campo de futebol, por terceiros - por hora noturna	82,00
4.1.1.3.	8086	campo de futebol, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.1.4.	8087	campo de futebol society, por terceiros - por hora diurna	50,00
4.1.1.5.	8088	campo de futebol society, por terceiros - por hora noturna	98,00
4.1.1.6.	8089	campo de futebol society, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.1.7.	9551	campo de futebol oficial com grama sintética, por terceiros - por hora diurna	98,00
4.1.1.8.	9552	campo de futebol oficial com grama sintética, por terceiros - por hora noturna	146,00
4.1.1.9.	8090	campo de gateball, por terceiros - por hora diurna	26,00
4.1.1.10.	8091	campo de gateball, por terceiros - por hora noturna	50,00
4.1.1.11.	8092	campo de gateball, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.		Quadras	
4.1.2.1.	8093	quadra de tênis descobertas, por terceiros - hora diurna	57,00
4.1.2.2.	8094	quadra de tênis descobertas, por terceiros - hora noturna	74,00
4.1.2.3.	8095	quadra de tênis descobertas, por terceiros - por período de 5 horas	883,00
4.1.2.4.	8096	quadra de tênis descobertas, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.5.	8097	quadra esportivas descobertas, por terceiros - hora diurna	26,00
4.1.2.6.	8098	quadra esportivas descobertas, por terceiros - hora noturna	42,00
4.1.2.7.	8099	quadra esportivas descobertas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.8.	8100	quadra esportivas cobertas, por terceiros - por hora diurna	34,00
4.1.2.9.	8101	quadra esportivas cobertas, por terceiros - por hora noturna	57,00
4.1.2.10.	8102	quadra esportivas cobertas, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.11.	8103	quadra de malhas e bochas, por terceiros - por hora diurna	12,00
4.1.2.12.	8104	quadra de malhas e bochas, por terceiros - por hora noturna	26,00
4.1.2.13.	8105	Quadra de malhas e bochas, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.3.		Ginásios	
4.1.3.1.	8106	ginásio de esportes, por terceiros - por hora diurna	57,00
4.1.3.2.	8107	ginásio de esportes, por terceiros - por hora noturna	114,00
4.1.3.3.	8108	ginásio de esportes, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.3.4.	8109	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	82,00
4.1.3.5.	8110	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	162,00
4.1.3.6.	8111	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
4.1.3.7.	9972	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	2.698,00
4.1.4.		Salas	
4.1.4.1.	8112	sala de ginástica, por terceiros - por hora diurna	26,00
4.1.4.2.	8113	sala de ginástica, por terceiros - por hora noturna	42,00

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

4.1.4.3.	8114	sala de ginástica, para eventos não esportivos - por hora diurna	82,00
4.1.4.4.	8115	sala de ginástica, para eventos não esportivos - por hora noturna	162,00
4.1.4.5.	8116	sala de ginástica, para eventos não esportivos - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.4.6.	8117	sala de artes marciais - por hora diurna	34,00
4.1.4.7.	8118	sala de artes marciais - por hora noturna	57,00
4.1.4.8.	8119	sala de artes marciais - competições - por hora diurna	42,00
4.1.4.9.	8120	sala de artes marciais - competições - por hora noturna	82,00
4.1.4.10.	8121	Sala de artes marciais – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.4.11.	8122	sala de musculação - por hora diurna	34,00
4.1.4.12.	8123	sala de musculação - por hora noturna	57,00
4.1.4.13.	9895	Sala de Automodelismo - por período de 4 horas	2.487,00
4.1.4.14.	9896	pista de aeromodelismo - por período de 4 horas	2.487,00
4.1.4.15.	9897	sala de ferromodelismo - por período de 4 horas	1.245,00
4.1.4.16.	9898	de plastimodelismo	623,00
4.1.5.		Pistas de atletismo	
4.1.5.1.	8124	pista de atletismo, por terceiros - competições - por hora diurna	26,00
4.1.5.2.	8125	pista de atletismo, por terceiros - competições - por hora noturna	50,00
4.1.5.3.	8126	Pista de atletismo, por terceiros – cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.5.4.	9973	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	2.698,00
4.1.6.		Piscinas	
4.1.6.1.	8127	piscina, por terceiros - por hora diurna	26,00
4.1.6.2.	8128	piscina, por terceiros - por hora noturna	50,00
4.1.6.3.	8129	piscina, por terceiros - competições - por hora diurna	42,00
4.1.6.4.	8130	piscina, por terceiros - competições - por hora noturna	74,00
4.1.6.5.	8131	Piscina, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.7.		Ringues de boxe	
4.1.7.1.	8132	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - por hora diurna	17,00
4.1.7.2.	8133	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - por hora noturna	26,00
4.1.7.3.	8134	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - competições - por hora diurna	17,00
4.1.7.4.	8135	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - competições - por hora noturna	34,00
4.1.7.5.	8136	Ringue de boxe e luta livre, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.8.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	
4.1.8.1.	8137	de cunho institucional - por hora diurna	402,00
4.1.8.2.	8138	de cunho institucional - por hora noturna	803,00
4.1.8.3.	8139	de cunho publicitário - por hora diurna	610,00
4.1.8.4.	8140	de cunho publicitário - por hora noturna	1.139,00
4.2.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
4.2.1.	4078	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 4	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

4.2.2.	4079	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 4	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
--------	------	--	--

Observação:.. As Associações cadastradas na Secretaria de Esportes Lazer e Recreação terão isenção da taxa anual de renovação bem como para a utilização das quadras descobertas das unidades esportivas.

5. Unidades Esportivas da SEME (RUBRICA 1339.99.64.00.00) - SAF 22835			
5.1.		CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA	
5.1.1.		Campos	
5.1.1.1.	8153	campo de futebol - para treinamento - por hora diurna	210,00
5.1.1.2.	8154	campo de futebol - para treinamento - por hora noturna	366,00
5.1.1.3.	8155	campo de futebol - para competições de futebol - por hora diurna	278,00
5.1.1.4.	8156	campo de futebol - para competições de futebol - por hora noturna	406,00
5.1.1.5.	8157	campo de futebol - para outros eventos esportivos - por hora diurna	1.144,00
5.1.1.6.	8158	campo de futebol - para outros eventos esportivos - por hora noturna	1.605,00
5.1.1.7.	8159	campo de futebol - para outros eventos não esportivos-por hora diurna	1.937,00
5.1.1.8.	8160	campo de futebol -para outros eventos não esportivos-por hora noturna	2.304,00
5.1.1.9.	8161	campo de futebol society - para treinos - por hora diurna	179,00
5.1.1.10.	8162	campo de futebol society - para treinos - por hora noturna	311,00
5.1.1.11.	8163	campo de futebol society - para competições - por hora diurna	223,00
5.1.1.12.	8164	campo de futebol society - para competições - por hora noturna	429,00
5.1.1.13.	8165	campo de futebol society - para outros eventos esportivos-por hora diurna	253,00
5.1.1.14.	8166	campo de futebol society -para outros eventos esportivos-por hora noturna	474,00
5.1.1.15.	8167	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora diurna	370,00
5.1.1.16.	8168	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora noturna	710,00
5.1.2.		Quadras	
5.1.2.1.	8169	para treinamento esportivo - por hora diurna	164,00
5.1.2.2.	8170	para treinamento esportivo - por hora noturna	326,00
5.1.2.3.	8171	para competições - por hora diurna	267,00
5.1.2.4.	8172	para competições - por hora noturna	532,00
5.1.2.5.	8173	para realização de outros eventos esportivos - por hora diurna	665,00
5.1.2.6.	8174	para realização de outros eventos esportivos - por hora noturna	979,00
5.1.2.7.	8175	para realização de outros eventos não esportivos - por hora diurna	757,00
5.1.2.8.	8176	para realização de outros eventos não esportivos - por hora noturna	1.089,00
5.1.3.		Salão de ginástica artística	
5.1.3.1.	8177	para treinamento - por atleta - por hora diurna	68,00
5.1.3.2.	8178	para treinamento - por atleta - por hora noturna	98,00
5.1.3.3.	8179	para competições - por hora diurna	1.004,00
5.1.3.4.	8180	para competições - por hora noturna	1.107,00
5.1.4.		Pista de atletismo	
5.1.4.1.	8181	para treinamento - por atleta - por hora diurna	68,00
5.1.4.2.	8182	para treinamento - por atleta - por hora noturna	121,00
5.1.4.3.	8183	para competições - por hora diurna	592,00
5.1.4.4.	8184	para competições - por hora noturna	794,00
5.1.4.5.	8185	para realização de outros eventos - por hora diurna	960,00
5.1.4.6.	8186	para realização de outros eventos - por hora noturna	1.707,00
5.1.5.		Piscina olímpica coberta e aquecida	
5.1.5.1.	8187	para treinamento - por atleta - por hora diurna	157,00
5.1.5.2.	8188	para treinamento - por atleta - por hora noturna	203,00
5.1.5.3.	8189	para competições diurnas - por hora	1.004,00
5.1.5.4.	8190	para competições noturnas - por hora	1.734,00
5.1.6.		Academia de boxe	
5.1.6.1.	8193	para treinamento - por atleta - por hora diurna	68,00
5.1.6.2.	8194	para treinamento - por atleta - por hora noturna	98,00
5.1.6.3.	8195	para competições - por hora diurna	1.004,00
5.1.6.4.	8196	para competições - por hora noturna	1.107,00
5.1.7.		Academia de judô	
5.1.7.1.	8197	dojô para treinamento - por atleta - por hora diurna	68,00
5.1.7.2.	8198	dojô para treinamento - por atleta - por hora noturna	98,00
5.1.7.3.	8199	dojô para competições - por hora diurna	1.004,00
5.1.7.4.	8200	dojô para competições - por hora noturna	1.107,00
5.1.8.		Auditório A	
5.1.8.1.	8201	evento - por hora diurna	481,00

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

5.1.8.2.	8202	evento - por hora noturna	592,00
5.1.9.		Filmagem e/ou fotografia	
5.1.9.1.	8204	de cunho institucional/publicitário - por hora diurna	827,00
5.1.9.2.	8205	de cunho institucional/publicitário - por hora noturna	1.373,00
5.1.10.		Sala de luta olímpica	
5.1.10.1.	9149	para treinamento - por atleta - por hora diurna	68,00
5.1.10.2.	9150	para treinamento - por atleta - por hora noturna	98,00
5.1.10.3.	9151	para competições - por hora diurna	1.004,00
5.1.10.4.	9152	para competições - por hora noturna	1.107,00
5.1.11.		Sala de preparação física	
5.1.11.1.	9618	para treinamento - por atleta - por hora diurna	68,00
5.1.11.2.	9619	para treinamento - por atleta - por hora noturna	98,00
5.1.11.3.	9620	para competições - por hora diurna	960,00
5.1.11.4.	9621	para competições - por hora noturna	1.107,00
5.1.12.		Auditório B	
5.1.12.1.	9622	evento - por hora diurna	131,00
5.1.12.2.	9623	evento - por hora noturna	242,00
5.2.		PARQUE DAS BICICLETAS	
5.2.1.		eventos - diária	21.468,00
5.2.2.	8192	montagem e desmontagem/infra-estrutura para realização de evento	4.572,00
5.3.		OUTRAS CONCESSÕES E PERMISSÕES	
5.3.1.	9903	Utilização de espaços nas unidades da SEME em eventos integrantes do Calendário da SEME para instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes, alimentos e bebidas não alcoólicas etc.	R\$119,00 por unidade instalada, por evento (incluindo-se 6 hs para montagem e 6 hs para desmontagem da estrutura), a serem pagos pela entidade organizadora. Vide obs.
5.3.2.	9904	Utilização de espaços nas unidades da SEME em eventos não integrantes do Calendário da SEME para instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes, alimentos e bebidas não alcoólicas etc.	R\$178,00 por unidade instalada, por evento (incluindo-se 6 hs para montagem e 6 hs para desmontagem da estrutura), a serem pagos pela entidade organizadora. Vide obs.
5.3.3.	4074	Reserva de data no Calendário de Corridas e Passeios Ciclísticos da Cidade	3.204,00
5.4.		JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL	
		Recurso ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva Municipal - STJDM de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça	
5.4.1.	9974	Desportiva Municipal – TJDM, no âmbito de julgamento de infrações aos regulamentos das competições esportivas patrocinadas pela SEME.	237,00
5.5.		CENTRO ESPORTIVO JOERG BRUDER	
5.5.1.		Campos	
5.5.1.1.	4001	campo de futebol society - para treinos - por hora diurna	179,00
5.5.1.2.	4002	campo de futebol society - para treinos - por hora noturna	311,00
5.5.1.3.	4003	campo de futebol society - para competições - por hora diurna	223,00
5.5.1.4.	4004	campo de futebol society - para competições - por hora noturna	429,00
5.5.1.5.	4005	campo de futebol society - para outros eventos esportivos-por hora diurna	253,00
5.5.1.6.	4006	campo de futebol society -para outros eventos esportivos-por hora noturna	474,00
5.5.1.7.	4007	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora diurna	370,00
5.5.1.8.	4008	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora noturna	710,00
5.5.2.		Pista de atletismo	
5.5.2.1.	4009	para treinamento - por atleta - por hora diurna	68,00
5.5.2.2.	4010	para treinamento - por atleta - por hora noturna	121,00
5.6.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
5.6.1.	4080	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 5	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

5.6.2.	4081	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 5	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
--------	------	--	--

Observações:

1.- Itens 5.3.1. e 5.3.2.: Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 590,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada

2.- Para todas as utilizações será necessária a prestação de caução em valor igual ou superior ao preço devido e/ou assinatura de termo de responsabilidade, a critério da autoridade competente. O horário diurno horas é compreendido até as 18:00 horas e o horário noturno a partir das 18:00 horas.

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

6.1.		CESSÃO DOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
6.1.1.		Teatros do departamento de expansão cultural	
6.1.1.1.		Cessão dos teatros para apresentação de espetáculos e outras atividades que não envolvam direta ou indiretamente a venda de ingressos - por dia	
6.1.1.1.1.	8215	teatro Paulo Eiró	4.717,00
6.1.1.1.2.	8216	teatro Arthur Azevedo	4.717,00
6.1.1.1.3.	8217	teatro João Caetano	3.538,00
6.1.1.1.4.	8218	teatro Martins Penna	2.359,00
6.1.1.1.5.	8219	teatro Cacilda Becker	2.359,00
6.1.1.1.6.	8220	teatro Alfredo Mesquita	2.359,00
6.1.1.1.7.	8221	teatro Flávio Império	2.359,00
6.1.1.1.8.	8222	teatro Décio de Almeida Prado	1.769,00
6.1.1.1.9.	9553	teatro Zanoni Ferrite	1.769,00
6.1.1.1.10.	9554	teatro da Biblioteca Prestes Maia	1.769,00
6.1.1.1.11.	9803	salas de ensaio dos teatros distritais (40m ² a 60m ²)	119,00 para cada período de 03 (três) horas 10% da renda bruta, recolhidos
6.1.1.2.	8223	cessão dos teatros distritais para espetáculos em dias fixos por, no mínimo três semanas consecutivas, selecionados pela Comissão de Avaliação de acordo com o mérito cultural e interesse público, após convocação de interessados por comunicado, ao FEPAC	
6.1.1.3.	9360	para a realização de temporadas com cobrança de ingressos cessão para filmagens para fins comerciais - por dia	2.476,00
6.1.1.4.	9361	cessão para registros fotográficos para fins comerciais - por dia	1.238,00
6.1.2.		Espaços da Galeria Olido	
6.1.2.1.		Sala Olido (293 lugares) - por dia	
6.1.2.1.1.	8224	para a realização de espetáculos	4.952,00
6.1.2.1.2.	8225	para a realização de filmagem ou gravação para fins comerciais	6.814,00
6.1.2.1.3.	9362	infra-estrutura (luz e som)	885,00
6.1.2.2.		Sala Paissandú (139 lugares) - por dia	
6.1.2.2.1.	8226	para a realização de espetáculos	1.769,00
6.1.2.2.2.	8227	para a realização de filmagens ou gravações para fins comerciais	3.125,00
6.1.2.2.3.	9363	infra-estrutura (luz e som)	885,00
6.1.2.3.		Cine Olido (236 lugares) - por dia	
6.1.2.3.1.	8228	para a exibição de filmes	1.238,00
6.1.2.3.2.	8229	para a realização de filmagens ou gravações para fins comerciais	3.714,00
6.1.2.3.3.	9364	infra-estrutura (som)	295,00
6.1.2.3.4.	9365	infra-estrutura (projeção)	650,00
6.1.2.4.		Vitrine de Dança (200 lugares em pé) - por dia	
6.1.2.4.1.	8230	para aulas, bailes e eventos culturais/educacionais	1.769,00
6.1.2.4.2.	8231	para a realização de filmagens ou gravações para fins comerciais	2.948,00
6.1.2.4.3.	9366	infra-estrutura (som)	295,00
6.1.2.5.	8232	Café da Sobreloja para coquetéis ou recepções - por dia	5.601,00
6.1.2.6.	8233	Salas de Ensaio - para ensaios - por período de 3(três) horas	178,00
6.1.2.7.	9367	Sobreloja (espaço expositivo) - por dia	1.238,00
6.1.2.8.	9368	Primeiro pavimento (espaço expositivo) - por dia	1.238,00
6.1.2.9.		Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	
6.1.2.9.1.	9701	Teatro de Arena - por dia	1.238,00
6.1.2.9.2.		Sala de Cinema	
6.1.2.9.2.1.	9702	para exibição de filmes - por dia	826,00
6.1.2.9.2.2.	9703	infraestrutura (som)	178,00
6.1.2.9.2.3.	9704	infraestrutura (projeção)	355,00
6.1.2.9.3.	9705	Sala de exposição (2º pavimento) - por dia	590,00
6.1.2.9.4.	9706	Salas de oficinas ou ensaios - por período de 4 (quatro) horas	96,00
6.1.2.9.5.	9707	Espaço externo para montagem de lona de circo (piso superior) - por dia	1.180,00
6.1.2.9.6.	9708	cessão para filmagens para fins comerciais - por dia	2.476,00
6.1.2.9.7.	9709	cessão de registros fotográficos para fins comerciais - por dia	1.238,00
6.1.2.10.		Centro Cultural da Penha	
6.1.2.10.1.	9710	Sala multiuso - por período de 4 horas	178,00
6.1.2.10.2.	9711	Sala de ensaio - por período de 4 horas	119,00
6.1.2.10.3.	9712	cessão para filmagens para fins comerciais - por dia	2.476,00
6.1.2.10.4.	9713	cessão para registros fotográficos para fins comerciais - por dia	1.238,00
6.1.3.		Espaços do Centro Cultural São Paulo	
6.1.3.1.		Sala Paulo Emílio Salles Gomes	
6.1.3.1.1.	8234	por dia (incluso som e projeção)	8.370,00
6.1.3.2.		Sala Lima Barreto	
6.1.3.2.1.	8236	por dia (incluso som e projeção)	8.370,00
6.1.3.3.		Sala Jardel Filho	
6.1.3.3.1.	8239	por dia (incluso som e luz)	14.501,00
6.1.3.4.		Sala Adoniran Barbosa	
6.1.3.4.1.	8241	por dia (incluso som e luz)	19.452,00

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

6.1.3.5.	8243	Anexo da Sala Adoniran Barbosa - por dia	4.717,00
6.1.3.6.	8244	Espaço Flávio Império (foyer) - por dia	4.717,00
6.1.3.7.	8245	Espaço Ademar Guerra - por dia	11.318,00
6.1.3.8.	8246	Jardim Interno - por dia	4.717,00
6.1.3.9.	8247	Sala de Ensaio - por dia	4.717,00
6.1.3.10.	8248	Espaço Missão - por dia	4.717,00
6.1.3.11.	8249	Piso Flávio de Carvalho - lateral Vergueiro - por dia	4.717,00
6.1.3.12.	8250	Piso Flávio de Carvalho - lateral 23 de Maio - por dia	4.717,00
6.1.3.13.	9369	Piso Flávio de Carvalho - fundos - por dia	11.789,00
6.1.3.14.	9370	Piso Flávio de Carvalho - Jardim Sul - por dia	4.717,00
6.1.3.15.	8251	Sala Tarsila do Amaral - por dia	11.318,00
6.1.3.16.	8252	Piso Caio Graco - lateral Vergueiro - por dia	4.717,00
6.1.3.17.	9530	Piso Caio Graco - lateral 23 de Maio - por dia	4.717,00
6.1.3.18.	8253	Espaços das bibliotecas - por dia	11.789,00
6.1.3.19.	9371	Jardim Suspenso - lateral Vergueiro - por dia	4.717,00
6.1.3.20.	9372	Jardim Suspenso - lateral 23 de Maio - por dia	4.717,00
6.1.3.21.	8256	Sala de Debates - por dia	4.717,00
6.1.3.22.	9373	Piso 23 de Maio - lado sul - por dia	11.789,00
6.1.3.23.	9374	Espaço Oficina/Ateliê - por dia	4.717,00
6.1.3.24.	9153	Espaços de convivência e utilitário (cada um) - por dia	4.717,00
6.1.3.25.		Espaços alternativos	
6.1.3.25.1.	9234	Rampas de acesso às bibliotecas e às áreas expositivas (o conjunto)- por dia	4.717,00
6.1.3.25.2.	9715	Rampas de entrada Metrô Vergueiro - por dia	11.789,00
6.1.3.25.3.	9804	Jardim da Administração	4.717,00
6.1.3.25.4.	9805	Rua interna - por dia	11.789,00
6.1.3.25.5.	9806	Elevadores - por dia	4.717,00
6.1.3.25.6.	9975	Rampa de acesso ao Piso 23 de Maio - por dia	4.717,00
6.1.3.26.	8259	filmagens - para fins comerciais	cobra-se o valor do espaço a ser utilizado por dia cobra-se o valor do espaço a
6.1.3.27.	9154	filmagens - para fins publicitários	ser utilizado por dia, acrescentando-se a quantia de R\$ 23.578,00 ao valor total
6.1.3.28.	8260	registros fotográficos para fins comerciais - por dia	cobra-se o valor do espaço a ser utilizado por dia cobra-se o valor do espaço a
6.1.3.29.	9716	registros fotográficos para fins publicitários - por dia	ser utilizado por dia, acrescentando-se a quantia de R\$ 11.789,00 ao valor total
6.1.3.30.	9557	cessão das salas para espetáculos em dias fixos, de acordo com o mérito cultural e o interesse público, selecionados por Comissão Especial, designada para tal finalidade, após convocação de interessados por comunicado, para a realização de espetáculo com cobrança de ingresso	10% da bilheteria revertidos ao FEPAC
6.1.3.31.	9627	manutenção da Sala Lima Barreto - por pessoa - no máximo	4,90
6.1.3.32.	9628	manutenção do Cine Olido- por pessoa - no máximo	4,90
6.1.3.33.	9717	manutenção da Sala Paulo Emilio - por pessoa - no máximo	4,90
6.1.4.		Espaços do Museu da Cidade De São Paulo	
6.1.4.1.		Solar da Marquesa de Santos	
6.1.4.1.1.	4012	evento com duração de um dia	5.340,00
6.1.4.1.2.	4013	evento com duração de dois dias	6.942,00
6.1.4.1.3.	4014	do terceiro dia até o nono - acrescentar por dia	1.068,00
6.1.4.1.4.	4015	dez dias	15.486,00
6.1.4.1.5.	4016	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia - acrescentar por dia	855,00
6.1.4.1.6.	4017	trinta dias	32.574,00
6.1.4.1.7.	4018	do trigésimo primeiro dia em diante - acrescentar por dia	428,00
6.1.4.1.8.	9809	Auditório - diária	2.136,00

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

6.1.4.2.	8263	Casa nº 1 - diária	5.340,00
6.1.4.3.	4019	Beco do Pinto - diária	2.136,00
6.1.4.4.	4020	Salão Almeida Junior - diária	5.340,00
6.1.4.5.	8265	Casa do Grito - diária	2.136,00
6.1.4.6.	8266	Casa do Bandeirante - diária	3.204,00
6.1.4.7.	8267	Casa do Sertanista - diária	3.204,00
6.1.4.8.	8268	Casa do Tatuapé - diária	3.204,00
6.1.4.9.	8269	Sítio Morrinhos - diária	3.204,00
6.1.4.10.	4021	Sítio da Ressaca - diária	3.204,00
6.1.4.11.	8271	Espaço Museológico Interno do Monumento à Independência - diária	6.408,00
6.1.4.12.		Chácara Lane	
6.1.4.12.1.	4022	Chácara Lane - térreo - diária	2.670,00
6.1.4.12.2.	4023	Chácara Lane - 1º andar - diária	2.670,00
6.1.4.13.		Casa Modernista	
6.1.4.13.1.	4024	Terreo - diária	1.068,00
6.1.4.13.2.	4025	1º andar - diária	2.136,00
6.1.4.13.3.	9815	Área do Parque	1.068,00
6.1.4.14.	9816	Galeria Formosa	2.136,00
6.1.4.15.		Pavilhão Armando de Arruda Pereira (Pavilhão das Culturas Brasileiras) - Parque Ibirapuera	
6.1.4.15.1.		Subsolo	
6.1.4.15.1.1.	9093	evento com duração de um dia	10.680,00
6.1.4.15.1.2.	9094	evento com duração de dois dias	13.884,00
6.1.4.15.1.3.	9095	do terceiro dia até o nono dia - acrescentar por dia	1.602,00
6.1.4.15.1.4.	9880	dez dias	26.700,00
6.1.4.15.1.5.	9096	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia - acrescentar por dia	801,00
6.1.4.15.1.6.	9881	trinta dias	42.720,00
6.1.4.15.1.7.	9097	do trigésimo primeiro dia em diante - acrescentar por dia	401,00
6.1.4.15.2.		Térreo e entorno do edifício	
6.1.4.15.2.1.	9817	evento com duração de um dia	16.020,00
6.1.4.15.2.2.	9818	evento com duração de dois dias	21.360,00
6.1.4.15.2.3.	9819	do terceiro dia até o nono - acrescentar por dia	2.670,00
6.1.4.15.2.4.	9882	dez dias	42.720,00
6.1.4.15.2.5.	9820	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia - acrescentar por dia	1.335,00
6.1.4.15.2.6.	9883	trinta dias	69.420,00
6.1.4.15.2.7.	9821	do trigésimo primeiro dia em diante - acrescentar por dia	695,00
6.1.4.15.3.		Primeiro Andar	
6.1.4.15.3.1.	9822	evento com duração de um dia	21.360,00
6.1.4.15.3.2.	9823	evento com duração de dois dias	28.836,00
6.1.4.15.3.3.	9824	do terceiro dia até o nono - acrescentar por dia	3.204,00
6.1.4.15.3.4.	9884	dez dias	54.468,00
6.1.4.15.3.5.	9825	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia - acrescentar por dia	1.335,00
6.1.4.15.3.6.	9885	trinta dias	81.168,00
6.1.4.15.3.7.	9826	do trigésimo primeiro dia em diante - acrescentar por dia	855,00
6.1.4.16.		Pavilhão Lucas Nunes Nogueira Garcez (OCA) - Parque Ibirapuera	
6.1.4.16.1.		Subsolo	
6.1.4.16.1.1.	9333	evento com duração de um dia	10.680,00
6.1.4.16.1.2.	9334	evento com duração de dois dias	14.952,00
6.1.4.16.1.3.	9335	do terceiro dia até o nono - acrescentar por dia	2.136,00
6.1.4.16.1.4.	9886	dez dias	42.720,00
6.1.4.16.1.5.	9336	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia - acrescentar por dia	962,00
6.1.4.16.1.6.	9887	trinta dias	64.080,00
6.1.4.16.1.7.	9337	do trigésimo primeiro dia em diante - acrescentar por dia	641,00
6.1.4.16.2.		Térreo	
6.1.4.16.2.1.	9827	evento com duração de um dia	10.680,00
6.1.4.16.2.2.	9828	evento com duração de dois dias	13.884,00
6.1.4.16.2.3.	9829	do terceiro dia até o nono - acrescentar por dia	1.923,00
6.1.4.16.2.4.	9888	dez dias	29.264,00
6.1.4.16.2.5.	9830	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia - acrescentar por dia	855,00
6.1.4.16.2.6.	9889	trinta dias	46.352,00
6.1.4.16.2.7.	9831	do trigésimo primeiro dia em diante - acrescentar por dia	641,00
6.1.4.16.3.		Primeiro Andar	
6.1.4.16.3.1.	9832	evento com duração de um dia	10.680,00
6.1.4.16.3.2.	9833	evento com duração de dois dias	16.020,00
6.1.4.16.3.3.	9834	do terceiro dia até o nono - acrescentar por dia	2.670,00
6.1.4.16.3.4.	9890	dez dias	32.040,00
6.1.4.16.3.5.	9835	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia - acrescentar por dia	1.602,00
6.1.4.16.3.6.	9891	trinta dias	53.400,00

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

6.1.4.16.3.7.	9836	do trigésimo primeiro dia em diante - acrescentar por dia	641,00
6.1.4.16.4.		Segundo Andar	
6.1.4.16.4.1.	9837	evento com duração de um dia	5.340,00
6.1.4.16.4.2.	9838	evento com duração de dois dias	6.942,00
6.1.4.16.4.3.	9839	do terceiro dia até o nono - acrescentar por dia	1.068,00
6.1.4.16.4.4.	9892	dez dias	15.486,00
6.1.4.16.4.5.	9840	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia - acrescentar por dia	855,00
6.1.4.16.4.6.	9893	trinta dias	32.574,00
6.1.4.16.4.7.	9841	do trigésimo primeiro dia em diante, acrescentar - por dia	428,00
6.1.4.16.5.		Auditório	
6.1.4.16.5.1.	9844	evento com duração de um dia	1.068,00
6.1.4.16.5.2.	4026	evento com duração de dois dias	1.602,00
6.1.4.16.5.3.	4027	do terceiro dia até o sétimo - acrescentar por dia	534,00
6.1.4.16.5.4.	4028	sétimo dia em diante	16.020,00
6.1.4.16.6.	9845	Projeção na cúpula externa - por dia	10.680,00
6.1.4.17.	9375	filmagens de espaços internos para fins publicitários nos itens de 6.1.4.1 a 6.1.4.14 - diária	20.000,00
6.1.4.18.	9376	fotos de espaços internos para fins publicitários nos itens de 6.1.4.1 a 6.1.4.14 - diária	5.000,00
6.1.4.19.	9846	filmagens de espaços internos para fins publicitários nos itens 6.1.4.15 e 6.1.4.16 - diária	30.000,00
6.1.4.20.	9847	fotos de espaços internos para fins publicitários nos itens de 6.1.4.15 e 6.1.4.16 - diária	6.000,00
6.1.5.		Espaços do Departamento do Arquivo Histórico	
6.1.5.1.		Espaços do Edifício Ramos de Azevedo	
6.1.5.1.1.		Saguão principal	
6.1.5.1.1.1.	4029	evento com duração de um dia	8.544,00
6.1.5.1.1.2.	4030	evento com duração de dois dias	10.680,00
6.1.5.1.1.3.	4031	do terceiro dia até o nono dia acrescentar, por dia	1.068,00
6.1.5.1.1.4.	4032	dez dias	19.224,00
6.1.5.1.1.5.	4033	do décimo primeiro dia até o vigésimo nono dia acrescentar, por dia	855,00
6.1.5.1.1.6.	4034	trinta dias	36.312,00
6.1.5.1.1.7.	4035	do trigésimo primeiro dia em diante acrescentar, por dia	428,00
6.1.5.1.2.	4036	auditório - por dia	1.068,00
6.1.5.1.3.	4037	outros espaços (cada um) - por dia	534,00
6.1.5.1.4.	4038	filmagens de espaços internos para fins comerciais ou publicitários nos itens de 6.1.5.1.1 a 6.1.5.1.3 - diária	5.340,00
6.1.5.1.5.	4039	fotos de espaços internos para fins comerciais ou publicitários nos itens de 6.1.5.1.1 a 6.1.5.1.3 - diária	3.204,00
6.1.6.		Auditórios da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas	
6.1.6.1.		Para a realização de espetáculos - por dia	
6.1.6.1.1.	9377	Alceu Amoroso Lima com capacidade para 130 pessoas	1.946,00
6.1.6.1.2.	9378	Álvares de Azevedo com capacidade para 100 pessoas	1.946,00
6.1.6.1.3.	9379	Belmonte com capacidade para 100 pessoas	1.946,00
6.1.6.1.4.	9380	Mário Schenberg com capacidade para 160 pessoas	1.946,00
6.1.6.1.5.	9381	Monteiro Lobato com capacidade para 75 pessoas	1.946,00
6.1.6.1.6.	9382	Roberto Santos com capacidade para 100 pessoas	1.946,00
6.1.6.1.7.	9383	Viriato Corrêa com capacidade para 104 pessoas	1.946,00
6.1.6.2.	9559	para a realização de espetáculos em dias fixos, por no mínimo três semanas consecutivas, selecionados pela Comissão Especial, designada para esse fim, de acordo com o mérito cultural e o interesse público, para a realização de temporada com cobrança de ingressos	10% da renda bruta recolhidos ao FEPAC
6.1.7.		Espaços das Bibliotecas Públicas para Filmagens ou Gravações para Fins Comerciais - Por Dia	
6.1.7.1.		Bibliotecas temáticas e especializadas - por dia	
6.1.7.1.1.	9384	Alceu Amoroso Lima	3.243,00
6.1.7.1.2.	9385	Belmonte	3.243,00
6.1.7.1.3.	9386	Cassiano Ricardo	3.243,00
6.1.7.1.4.	9387	Hans Christian Andersen	3.243,00
6.1.7.1.5.	9388	Monteiro Lobato	3.243,00
6.1.7.1.6.	9389	Roberto Santos	3.243,00
6.1.7.1.7.	9560	Viriato Corrêa	3.243,00
6.1.7.1.8.	9561	Mário Schenberg	3.243,00
6.1.7.1.9.	9562	Anne Frank	3.243,00
6.1.7.1.10.	9155	Raul Bopp	3.243,00
6.1.7.1.11.	9718	Paulo Duarte	3.243,00
6.1.7.1.12.	9719	Paulo Setúbal	3.243,00
6.1.7.1.13.	9390	demais Bibliotecas	2.595,00
6.1.7.2.	9236	registros fotográficos das Unidades da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas para fins comerciais e publicitários (bibliotecas públicas, ônibus-biblioteca, pontos de leitura e bosques da leitura)	1.416,00

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

6.1.8.		Espaços da Biblioteca Mário de Andrade	
6.1.8.1.		Eventos por dia	
6.1.8.1.1.	9237	Hall de entrada - Rua da Consolação, 94	5.895,00
6.1.8.1.2.	9238	Auditório Rubens Borba de Moraes	11.789,00
6.1.8.1.3.	9239	Sala Jerônimo Azevedo (Atualidades)	11.789,00
6.1.8.1.4.	9240	Terraço - Praça Dom José Gaspar	5.895,00
6.1.8.1.5.	9241	Hall de entrada - Av. São Luís, 235	4.717,00
6.1.8.1.6.	9242	Área de Convivência e Jardim - Av. São Luís	9.432,00
6.1.8.2.		Filmagens ou gravações para fins comerciais ou publicitários - por dia	
6.1.8.2.1.	9156	Hall de entrada - Rua da Consolação, 94	7.074,00
6.1.8.2.2.	9157	Sala Sérgio Milliet (artes)	7.074,00
6.1.8.2.3.	9158	Sala Paulo Prado (obras raras e mapoteca)	7.074,00
6.1.8.2.4.	9159	Sala Jerônimo Azevedo (Atualidades)	7.074,00
6.1.8.2.5.	9160	Auditório Rubens Borba de Moraes	11.789,00
6.1.8.2.6.	9243	Auditório Rubens Borba de Moraes + Saguão	14.147,00
6.1.8.2.7.	9161	Terraço - Praça Dom José Gaspar	7.074,00
6.1.8.2.8.	9162	Hall de entrada - Av. São Luís, 235	7.074,00
6.1.8.2.9.	9163	Sala Herculano de Freitas (circulante)	7.074,00
6.1.8.2.10.	9164	Área de Convivência e Jardim - Av. São Luís	7.074,00
6.1.8.2.11.	9244	Edifício (área externa)	9.432,00
6.1.8.3.		Registros fotográficos para fins comerciais ou publicitários - por dia	
6.1.8.3.1.	9245	Hall de entrada e saguão - Rua da Consolação, 94	1.769,00
6.1.8.3.2.	9246	Sala Sérgio Milliet (artes)	2.359,00
6.1.8.3.3.	9247	Sala Paulo Prado (obras raras e mapoteca)	2.359,00
6.1.8.3.4.	9248	Sala Jerônimo Azevedo (Atualidades)	2.359,00
6.1.8.3.5.	9249	Auditório Rubens Borba de Moraes	1.769,00
6.1.8.3.6.	9250	Terraço - Praça Dom José Gaspar	1.769,00
6.1.8.3.7.	9251	Hall de entrada - Av. São Luís, 235	1.769,00
6.1.8.3.8.	9252	Sala Herculano de Freitas (circulante)	2.359,00
6.1.8.3.9.	9253	Área de Convivência e Jardim - Av. São Luís	2.123,00
6.1.8.3.10.	9254	Edifício (área externa)	2.359,00
6.1.8.3.11.	9255	Edifício (todas as áreas internas)	11.789,00
6.1.8.3.12.		Edifício Anexo (Hemeroteca) da Biblioteca Mário de Andrade	
6.1.8.3.12.1.	9257	eventos, filmagens ou gravações para fins comerciais ou publicitário-por dia	7.074,00
6.1.8.3.12.2.	9258	eventos no Auditório (1º andar) - por dia	2.948,00
6.1.8.3.12.3.	9259	registros fotográficos para fins comerciais ou publicitários - por dia	2.123,00
6.1.9.		Edifício Sampaio Moreira - Por Dia	
6.1.9.1.	9167	filmagens para fins comerciais	7.074,00
6.1.9.2.	9168	filmagens para fins publicitários	9.432,00
6.1.9.3.	9169	para registros fotográficos com fins comerciais	2.359,00
6.1.10.		Galeria Prestes Maia - Por Dia	
6.1.10.1.	9260	fotografias, filmagens, etc. com fins publicitários e/ou comerciais	2.948,00
6.2.		Prédio nº 5 do Pátio do Colégio	
6.2.1.	8277	Espaços do Prédio nº 5 do Pátio do Colégio - por dia	1.011,00
6.2.2.	4040	Cessão de espaço na sacada e/ou janela do prédio do Patéo do Colégio nº 5, para posicionamento de câmera, para visualizar o Pátio do Colégio, visando filmagem para fins comerciais e/ou publicitários (por hora)	
6.2.3.	4041	Filmagem da fachada do Pátio do Colégio nº 05 para fins comerciais e/ou publicitários, por hora. Exceto para estudantes com solicitação formal pela instituição.	107,00
6.2.4.	4042	Fotografia - Pátio do Colégio nº5 (fachada, hall de entrada, elevador, escadarias) para fins comerciais e/ou publicitários, por hora. Exceto para estudantes com solicitação formal pela instituição.	267,00
6.3.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
6.3.1.	4082	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 6	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
6.3.2.	4083	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 6	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16

Nota.: considera-se fins publicitários a utilização do espaço para a divulgação de uma marca ou produto; considera-se filmagem ou gravação para fins comerciais de acordo com a finalidade lucrativa ou não do solicitante.

Procedimentos. para a cessão de espaços da Secretaria Municipal de Cultura

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

I. Disposições gerais:

1. O pagamento do preço público previsto para a cessão dos espaços da Secretaria Municipal de Cultura poderá ser feito em espécie ou em bens e serviços de valor igual ou superior ao estabelecido nesta tabela.

1.1. O departamento cujo espaço será cedido indicará, após pesquisa de preços, os bens ou serviços de seu interesse e indicará as especificações destes ao interessado.

2. O Secretário Municipal de Cultura constituirá Comissões de Avaliação para cada um dos departamentos, às quais caberá a análise, emissão de parecer e decisão, sujeita a homologação através da emissão de Portaria, pelo Diretor do respectivo departamento, sobre as solicitações de utilização dos espaços correspondentes da Secretaria.

Os pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação deverão ser assinados por pelo menos 3 (três) de seus membros.

Os casos omissos neste decreto serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de cada um dos departamentos, devendo, em seguida, ser encaminhados para o Secretário Municipal de Cultura para autorização final.

3. Os departamentos da Secretaria Municipal de Cultura serão responsáveis pelo recebimento das solicitações, pela instrução dos processos para autorização das cessões de uso de seus equipamentos, bem como pelo encaminhamento à Comissão para avaliação.

Cada um dos Diretores dos respectivos departamentos expedirá Ordem Interna designando local/servidor responsável para o recebimento das solicitações.

Os departamentos instruirão os processos de cessão de uso de seus equipamentos com:

a). memorando inicial contendo informações sobre a cessão requerida, manifestação de interesse justificado na autorização e indicando servidores para o acompanhamento do uso do espaço;

b). proposta detalhada e documentação ofertadas pelo interessado.

4. O interessado no uso de qualquer espaço da Secretaria Municipal de Cultura deverá apresentar:

proposta detalhada do uso pretendido assinada pelo interessado ou por seus representantes legais, contendo, em especial, as seguintes informações: qualificação completa do interessado, datas, horários, espaços especificados a serem utilizados, objetivos do uso, descrição dos bens e/ou serviços ofertados em dação em pagamento pelo preço público, se o caso, e de acordo com as especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

para pessoas jurídicas, estatuto ou contrato social consolidado, RG e CPF dos representantes legais e procuração, se o caso; para pessoas físicas: RG e CPF;

4.2.1. no caso de solicitação feita por instituições estrangeiras, estas deverão constituir procurador ou escritório em território brasileiro, com poderes para receber citação.

4.3. comprovação do cumprimento dos requisitos específicos de cada espaço previstos no item II, se o caso.

5. Após instrução do processo, este será encaminhado à Comissão de Avaliação para análise e emissão de parecer sobre a cessão requerida;

A Comissão deverá obrigatoriamente se manifestar sobre: a). interesse público;

b). classificação, de acordo com este Decreto, da solicitação e valor do preço público a ser pago pelo solicitante; c). adequação dos bens ofertados em dação em pagamento pelo interessado, se o caso;

d). dispensa do pagamento do preço público, justificando a submissão do caso em uma das hipóteses previstas no item 8; e). o cumprimento pelo interessado dos requisitos específicos para a cessão de cada espaço previsto no item II, se o caso;

Ao final caberá à Comissão de Avaliação de cada um dos departamentos decidir sobre a viabilidade ou não da cessão do espaço solicitado.

Emitido o parecer da Comissão de Avaliação, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise da regularidade da cessão e elaboração de minuta de portaria de Cessão de Uso de Espaço, contendo as condições da cessão, a portaria será assinada pelo Diretor do respectivo Departamento.

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O efetivo uso do espaço apenas será autorizado após a apresentação de guia própria quitada que comprove o pagamento do preço público ou após a entrega dos bens ou prestação dos serviços ofertados em dação em pagamento.

O pagamento do preço público poderá ser dispensado:

para filmagens e registros fotográficos com fins de pesquisa de caráter acadêmico e educacional, vedada a incorporação das imagens captadas ao acervo do interessado;

no caso de solicitações de entidades sem fins lucrativos ou de pessoas jurídicas de direito público, para eventos gratuitos ou com cobrança de ingressos a preços populares, condicionada à manifestação favorável da Comissão de Avaliação da existência de mérito cultural e interesse público na cessão.

para interessados que sejam partícipes em convênio ou parceria firmada com a Secretaria Municipal de Cultura;

para estudantes, professores e pesquisadores, que tenham projeto expressamente recomendado pela instituição de ensino a que estejam vinculados, vedado o uso com fins lucrativos.

o pagamento de preço público para utilização de imagens fotográficas e material audiovisual para fins jornalísticos será dispensado, desde que haja interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

O pagamento do preço público previsto nos itens 6.1.3.31 a 6.1.3.33 deverá ser feito em espécie, dispensada a prévia manifestação da Comissão de Avaliação do Departamento, bem como a autorização do diretor do respectivo departamento.

Não há preço público para registro fotográfico das fachadas dos edifícios pertencentes à Secretaria de Cultura.

II. Disposições Específicas

1. Centro Cultural São Paulo e Teatros do Departamento de Expansão Cultural:

1.1. O preço público previsto para os espaços do item II será reduzido em 20% para utilização por uma semana, em 30% para a utilização por dez dias, em 40% para a utilização por quinze dias e em 50% para a utilização por trinta dias ou períodos maiores.

2. Museu da Cidade de São Paulo

DECRETO Nº 57.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

19.4.		PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NOS MERCADOS, SACOLÕES E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA - preço anual por m²	
19.4.1.		Mercado Paulistano (Central)	
19.4.1.1.	9431	salão de eventos	727,00
19.4.1.2.	9432	sala de eventos	527,00
19.4.1.3.	9433	mercado gourmet	727,00
19.4.2.		Mercado Rinaldo Rivetti (Lapa)	
19.4.2.1.	9434	salão de eventos	585,00
19.4.2.2.	9435	sala de eventos	395,00
19.4.2.3.	9436	mercado gourmet	585,00
19.4.3.		Mercados: Guaianases, Penha, Pinheiros, Pirituba, São Miguel, Sapopemba, Vila Maria, Ipiranga, Santo Amaro, Tucuruvi, Vila Formosa e Teotônio Vilela	
19.4.3.1.	9437	salão de eventos	181,00
19.4.3.2.	9438	sala de eventos	147,00
19.4.3.3.	9439	mercado gourmet	585,00
19.4.4.		Sacolões	
19.4.4.1.	9440	sala de eventos	97,00
19.4.5.		Mercado de Flores	
19.4.5.1.	9654	Largo do Arouche, Largo Santa Cecília, Praça João Mendes, Praça Panamericana	202,00
19.4.5.2.	9655	Vila Alpina	94,00
19.5.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES - (RUBRICA DE RECEITA 1339.99.66.00.00) - SAF 23301	
19.5.1.	4086	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 19.4	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
19.5.2.	4087	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 19.4	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16

29.4.		PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONO-FOTO-CINEMATOGRÁFICO COM FINALIDADE COMERCIAL	
29.4.1.		Parque Ibirapuera	
29.4.1.1.	9340	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas - por ambiente utilizado	1.327,00
29.4.1.2.	9341	segunda a sexta-feira das 18:00 às 23:00 horas - por ambiente utilizado	2.652,00
29.4.1.3.	9273	áreas de apoio utilizadas para foto/filmagem	731,00
29.4.2.		Demais parques	
29.4.2.1.	9344	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas	731,00
29.4.2.2.	9345	segunda a sexta-feira das 18:00 às 24:00 horas	1.459,00
29.4.2.3.	9346	as áreas de apoio utilizadas para foto / filmagem	731,00
29.5.		PLANETÁRIOS MUNICIPAIS	
29.6.		PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONO-FOTO-CINEMATOGRÁFICO E OUTROS COM FINALIDADE COMERCIAL	
29.6.1.		Planetário do Ibirapuera – área interna	
29.6.1.1.	9515	por dia	7.732,00
29.6.1.2.	9516	montagem e desmontagem – por dia	4.640,00
29.6.2.		Planetário do Carmo – área interna	
29.6.2.1.	9517	por dia	3.867,00
29.6.2.2.	9518	montagem e desmontagem – por dia	1.548,00
29.6.3.		Escola de Astrofísica – área interna – por dia	
29.6.3.1.	9519	por dia	3.094,00
29.6.3.2.	9525	montagem e desmontagem – por dia	1.238,00
29.7.		ESCOLA MUNICIPAL DE JARDINAGEM	
29.7.1.	8848	Inscrição em curso de jardinagem para cada hora/aula	isento
29.7.2.	8849	Inscrição em cursos sobre recursos paisagísticos para cada hora/aula	isento
29.7.3.	9673	Inscrição em curso "Como fazer uma horta" para cada hora/aula	isento
29.7.4.	9653	Inscrição em curso "Estudo da Família Orchidaceae" para cada hora/aula	isento
29.7.5.	9081	Para os cursos de jardinagem e de recursos paisagísticos, de como fazer uma horta e estudo da família orchidaceae ficam	isento